



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240302

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240302, QUE ENTRE SE CELEBRAM A(O) SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTAO E A EMPRESA J P COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL LTDA.

A(O) SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTAO, pessoa jurídica pública de direito interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.442.981/0001-76, situado na --, neste ato representado pelo(a) Sr(a). GEOVANE DA SILVA ALVES, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº 04720584365, Ordenador(a) de Despesas, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa J P COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL LTDA, com sede na R PADRE VICENTE, 1430, CENTRO, Limoeiro do Norte / CE - CEP: 62.930-000, inscrita no CNPJ/MF Nº 48.177.316/0001-80, representada neste ato pelo(a) Sr(a). Ana Paula da Silva, portador(a) do CPF/MF Nº 062.906.163-74, doravante denominado apenas CONTRATADA, em conformidade com o que consta do processo administrativo nº 11030002/24, com fundamento na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. e demais normas legais pertinentes à matéria, resolvem assinar o presente termo aditivo ao contrato nº. 20240302, mediante as cláusulas a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 20240302, com fundamento no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021 . .

Item	Descrição	Unid.	Quantidade aditamento	Valor unit.	Valor total
1	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 03 COMPUTADORES DE MESA COMPLETO	Mês	9,0	1.450,00	13.050,00
2	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS NOVAS	Mês	9,0	4.150,00	37.350,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Nos termos do Art. 105 da Lei nº 14.133 e 1º de abril de 2021, no início do exercício subsequente será ATESTADO a disponibilidade de créditos orçamentários vinculados à contratação.

PARÁGRAFO ÚNICO: A despesa para o exercício subsequente correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionado à previsão na LOA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Centro Administrativo Porcino Maia

Av. Bezerra de Menezes, 350 – Centro- Jaguaribara – Ceará – CEP: 63.490-000 - Telefone 88 - 3568.4534



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



CLÁUSULA QUARTA - DA COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS

Fica mantido a compatibilidade com as obrigações pela contratante assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Dispensa nº 2024040202-DE

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

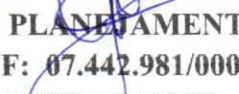
As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240302 e seu extrato deverá ser disponibilizado na internet na forma do que dispõe o inciso IV do Art. 8º da Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 e no PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas, nos termos do Art. 94 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Jaguaribara/CE, 27 de dezembro de 2024


SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTAO
CNPJ/MF: 07.442.981/0001-76
CONTRATANTE

ANA PAULA DA
SILVA:
06290616374

Assinado digitalmente por ANA PAULA DA SILVA:
06290616374
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Prefeitura,
OU=06250354000194, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(em
branco), CN=ANA PAULA DA SILVA, 06290616374
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.12.27 14:56:42-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

J P COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL LTDA
CNPJ/MF Nº 48.177.316/0001-80
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. Bianca Digenes Quirós 004.333.593-28
2. Silvani Fernandes de Sousa das Neves 032.992.903-80